



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



TERMO DE RATIFICAÇÃO

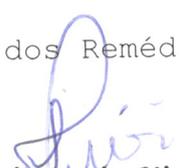
O Presidente da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, estado de Minas Gerais, **Vereador Luiz Alípio da Silva**, com residência e domicílio neste Município, no uso regular de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais:

RATIFICA

A dispensa de licitação para a contratação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, em favor da empresa **BANDEIRAS S.A. EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.865.707/0001-85, com sede na AV NEREU RAMOS, 294 - ARAQUARI - SC, a aquisição de bandeiras oficiais para a Câmara de Senhora dos Remédios conforme especificações e quantidades constantes no Projeto Básico; pelo valor total de R\$2.880,00; com pagamento mediante a entrega das bandeiras e a apresentação da Nota Fiscal; face ao disposto no artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Senhora dos Remédios, 13 de Maio de 2021.



Luiz Alípio da Silva
Presidente da Câmara
Vereador Presidente
Câmara M. de Sra. dos Remédios

Retirado em: ___/___/___

Publicado em: 13/05/2021